



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 429/14 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

que o Hospital Vida e Saúde – CNES 2254611, localizado no município de Santa Rosa, é Unidade habilitada pelo MS para atendimento oncológico nas áreas de cirurgia, radioterapia e quimioterapia, abrangendo todos os municípios da 14ª CRS;

a Resolução nº 091/2013 CIR 14ª CRS, de 04/06/13;
o processo administrativo nº 61837-2000/13-5.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal do Fundo Estadual de Saúde – FES para o Fundo Municipal Saúde -FMS - de Santa Rosa, referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 926.431,20 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), valor mensal de R\$ 77.202,60 (setenta e sete mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), a partir da competência setembro de 2014.

§ 1º – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

§ 2º – O recurso remanejado destina-se a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos na especialidade de oncologia para a população dos municípios da 14ª CRS – Região de Saúde Fronteira Noroeste.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

